

6ª COPA

MUNICIPAL DE

FUTEBOL SOCIETY

NOVA ROMA DO SUL

2018

Organização:



Prefeitura de
NOVA ROMA
DO SUL

DA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO

Art 1º - Este regulamento dispõe sobre a 6ª COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY, ou futebol 7, que será realizada no município de Nova Roma do Sul com a promoção da Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul, visando:

- I – Desenvolver e aprimorar física, moral e socialmente os atletas participantes;
- II – Estimular a prática de esportes e o aperfeiçoamento técnico e tático das equipes;
- III – Oportunizar as descobertas de novos valores e diferentes experiências entre os participantes.

Art 2º - Cada equipe poderá inscrever 14 (quatorze) atletas, mais técnico e massagista. O número mínimo de atletas inscritos será de 7 (sete). O técnico e massagista poderão ser substituídos durante o campeonato.

I – Poderão ser inscritos jogadores que sejam naturais ou que residam ou trabalhem em Nova Roma do Sul no mínimo seis meses antes do início da competição num emprego fixo;

II – Poderá ser inscrito um jogador por equipe que não estejam descrito no item (I do Art. 2º)

III – A equipe que utilizar no jogo algum atleta que seja comprovado não “SER” de Nova Roma do Sul conforme acima, perderá os pontos da partida e o atleta não poderá jogar o restante da copa, sendo a equipe punida com a perda do jogo pelo placar 1X0.

IV – As fichas de inscrição deverão ser entregues digitadas, com o nome dos atletas, o nº do RG e após assinado por cada um.

V – A organização cabe-se ao direito de convidar uma equipe de outro município para participar da competição desde que esta equipe seja formada apenas por atletas da comunidade ou entidade a ser convidada.

Art 3º - As equipes deverão observar rigorosamente as datas e horários estabelecidos nos carnês de competição.

Art 4º - As equipes deverão confirmar as inscrições até dia 15 de março de 2018.

I – A 6ª COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY, terá início no dia 17 de março de 2018.

Art 5º - Somente poderão participar dos jogos os atletas que estiverem devidamente inscritos.

Art 6º - A equipe que infringir o art. 5º será automaticamente eliminada da competição.

Art 7º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é responsável pelo planejamento, execução e avaliação da 6ª COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY 2018, sendo a mesma responsável de elaborar o carnê dos jogos, conferir as súmulas, fichas dos atletas e divulgar o resultado da copa.

Art 8º - As equipes participantes da copa se obrigam a observar as disposições deste regulamento, as resoluções desta comissão bem como a legislação emanada dos órgãos superiores do esporte.

Art 9º - Antes dos jogos, deverá ser assinada a respectiva súmula por todos os participantes, devendo nela constar, o nome e respectiva assinatura do atleta participante do jogo.

A equipe que tiver atletas que participaram do jogo e não assinaram a sumula, perderá esta os pontos do jogo. Porém, pontos estes não passarão para a equipe adversária do jogo.

I – Na casamata antes de iniciar e durante o jogo poderão ficar no máximo 7 (sete) atletas, mais o técnico e massagista, compondo desta forma o banco de reservas.

II – Caberá ao mesário o cumprimento do estabelecido no parágrafo anterior.

Art 10º - Os atletas deverão assinar a súmula na presença do mesário, ou pessoas credenciadas, ou árbitros e seus auxiliares.

Art 11º - Os capitães das equipes deverão ser identificados em campo com uma braçadeira bem visível.

Art 12º - Nenhuma partida será iniciada estando qualquer uma das equipes com menos de 7 (sete) atletas. Na ocorrência do fato, deverá o árbitro aguardar 10 (dez) minutos após o horário previsto para o início da partida, findos os quais será a associação presente com 7 (sete) atletas, declarada vencedora pelo escore de 1X0, para todos os efeitos do presente regulamento registrando-se o ocorrido em súmula.

Art 13º - Se ambas as partes não tiverem comparecido com o mínimo de atletas já citados acima, ambas as associações serão declaradas perdedoras pelo escore de 1X0 e sujeitas as penas cabíveis pela Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal.

Art 14º - As substituições são ilimitadas junto à linha central do campo, incluindo o goleiro, sendo que o mesmo (goleiro) não poderá atuar em outra posição, somente no gol, aproveitando para tanto somente atletas reservas previamente inscritos na súmula.

I – Poderá no decorrer do jogo, havendo necessidade um jogador de linha ocupar a vaga de goleiro, sendo este substituído ou expulso.

Art 15º - A pena de expulsão, imposta em campo pelo árbitro, é irreversível não podendo o punido retornar ao campo, e nem ficar no banco de reservas, podendo ser substituído após 2 minutos de bola em jogo.

I – Se a expulsão ocorrer antes do início da partida, um dos jogadores indicados em súmula como reservas, poderá substituí-lo.

Art 16º - Os jogos que não forem realizados na data marcada pelo carnê por motivo de mau tempo, permaneceram na mesma ordem sendo realizado na rodada seguinte.

I – O carnê permanece na mesma ordem mudando apenas as datas.

II – Os clubes inscritos deverão deixar suas praças de esportes à disposição do campeonato.

III – Os jogos ou rodadas só poderão ser transferidos pela organização.

IV – Os jogos só poderão ser suspensos ou cancelados por determinação dos árbitros. Sendo que as equipes deverão ser avisadas com 3 horas de antecedência do horário do jogo.

Art 17º - O jogo poderá ser suspenso ou cancelado, quando ocorrer um dos seguintes motivos:

I - Falta de luz natural;

II - Falta de garantia positivamente verificada pelo árbitro;

III - Conflitos ou distúrbios graves que afetem a continuação do jogo;

IV - Mau tempo ou mau estado do campo que tornem o jogo impraticável ou perigoso;

V - Como autoridade competente para suspender uma partida após aguardar os 15 minutos regulamentados, o árbitro deverá constar em súmula o motivo não podendo, no entanto apontar qual a equipe vencedora ou classificada.

VI - Como autoridade máxima, portando o árbitro antes de decidir a respeito, nos casos previstos nos incisos “II” e “III”, deverá esgotar todos os meios a seu alcance, para evitar que a medida seja tomada.

VII – Quando a partida for suspensa, definitivamente por qualquer motivo previsto nos incisos “II” e “III” do presente artigo, observar-se-á o seguinte:

- 1) Se a equipe que tiver dado causa à suspensão era, na ocasião desta, a ganhadora, será declarada perdedora, e sua adversária será considerada a vencedora, prevalecendo o resultado constante na súmula no momento da suspensão;
- 2) Se a partida estiver empatada, a associação que tiver dado motivos para a suspensão, será declarada perdedora dos pontos deste jogo pelo escore de 1X0 em favor de seu adversário.

Art 18º - As partidas suspensas antes do término do tempo regulamentar, pelos motivos previstos nos incisos II e III do artigo 17º, voltarão a ser jogadas, se nenhuma das associações tiver dado causa a suspensão, cabendo a organização designar o dia, hora e local para uma nova partida.

I – Se a partida tiver sido suspensa pelos motivos previstos nos I e IV do artigo 17º, ressaltando o VII do mesmo será disputada novamente em dia hora local a ser designado pela organização.

II – Se a suspensão prevista neste artigo no I ocorrer nos últimos 5 minutos da partida, esta será mantido permanecendo o resultado do momento da suspensão.

III – Ocorrendo a suspensão total do jogo, somente poderão participar da nova partida os atletas que tinham condição na data que ocorreu a suspensão, e que não tenha sido expulso na partida suspensa.

Art 19º - Os atletas das equipes deverão estar uniformizados contendo, como identificação a respectiva numeração nas camisas.

I – Os atletas reservas na ocasião da assinatura da sumula, deverão estar devidamente uniformizados.

Art 20º - No campo em que venham ser realizadas as partidas da copa, deverão ser tomadas as seguintes providencias:

I – Marcar o campo bem visível e colocar goleiras e redes;

II – Colocar mesas, cadeiras e o material necessário para os mesários;

III – Oferecer as máximas condições de segurança para a realização do jogo com cuidado da torcida local;

IV – Oferecer vestiários independentes ao trio de arbitragem;

VI – Colocar bandeirinhas nos quatro cantos do campo;

VII – Designar no mínimo 02 gandulas para manutenção das bolas que forem para fora do campo.

VIII – Oferecer total segurança ao trio de arbitragem.

IX – Deixar a disposição no mínimo 02 (duas) bolas em condições de jogo, avaliadas pelo árbitro.

Art 21º - No caso em que o árbitro venha a determinar que um dos times deva substituir a camisa cabe a agremiação que tiver seu nome por primeiro no carnê de jogos (mandante), devendo esta tomar as providencias necessárias.

DA ARBITRAGEM

Art 22º - A escolha da arbitragem para os jogos da copa está a respeito da empresa contratada para arbitragem da competição, não sendo participante na escolha do árbitro a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art 23º - Após a realização da partida, o árbitro deverá elaborar seu relatório técnico disciplinar, que deverá ser entregue a organização obrigatoriamente após o final da partida. Caso houver alguma ocorrência grave, no primeiro dia após o jogo, juntamente com a súmula.

Art 24º - Os árbitros reger-se-ão de forma prevista no regulamento de seu departamento, suas penalidades serão previstas e impostas pelos artigos previstos.

DOS ATLETAS

Art 25º - A organização reserva-se o direito de, qualquer momento, vetar e ou retirar da copa as equipes que estiverem em situação irregular, e, também, reserva-se o direito de não incluir no campeonato a equipe que não solicitar a inscrição na data mencionada no artigo 4º.

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art 26º - As infrações disciplinares serão processadas da forma estabelecida pelo presente regulamento.

Art 27º - O atleta punido pelo terceiro cartão amarelo, fica automaticamente suspenso por uma partida.

Art 28º - O atleta que for expulso de campo que não for agressão ao árbitro ou ao trio de arbitragem, adversários ou companheiros e demais organizadores ficará suspenso como segue:

1 vez	_____	01 jogo automaticamente;
2 vezes	_____	02 jogos automaticamente;
3 vezes	_____	eliminado da copa;

I – O atleta que for expulso de campo tendo o árbitro registrado em súmula como jogada violenta (maldosa), ficará suspenso como segue:

1 vez	_____	02 jogos automaticamente;
2 vezes	_____	04 jogos automaticamente;
3 vezes	_____	eliminado da copa;

II – O atleta que for expulso por agressão verbal (constando em súmula) será julgado pela organização.

Art 29º - O atleta, dirigente, massagista, treinador e jogadores do banco de reservas expulsos do jogo não poderão permanecer no banco de reservas durante a realização do mesmo, cumprindo sua suspensão automaticamente conforme o Art 28º deste regulamento.

Art 30º - O atleta, dirigente ou membro da equipe que for expulso por agressão física podendo ser a mesma realizada após a expulsão, esta realizada nas mediações do campo ou após o término da partida, a mesma relatada em súmula pelo árbitro esta automaticamente fora da Copa, sendo este tempo de 24 meses (2 anos).

I – A agressão realizada por membro(s) de uma ou mais equipes, será cobrado o valor de toda a caução para cada equipe ou isoladamente para a equipe que tenha membros envolvidos.

II – A equipe que for punida com a perda da caução deverá depositar novo cheque como caução. E só continuará na competição após pagamento da caução mediante recibo emitido pela organização. Pagamento este que deve ser feito até 24 horas antes do próximo jogo.

Art 31º – Se a agressão não estiver relatada em súmula, mas for denunciada a organização por três pessoas idôneas, esta agressão será analisada pela organização podendo ser incluída na penalidade do artigo 30º.

Art 32º - A equipe que não comparecer em algum jogo marcado no carnê ou desistir da competição salvo por motivo de força maior comprovada junto à organização e aceita por ela perderá automaticamente a caução e será declarada a vencedora a equipe que estiver presente pelo placar de 1X0.

Art 33º - A inobservância das disposições deste regulamento sujeitará a equipe infratora, as seguintes penalidades:

I - Advertência por inscrito;

II – Desligamento temporário ou definitivo;

Art 34º – O clube que por não aceitar as normas deste regulamento e recorrer a Justiça Comum ficará automaticamente fora da COPA e perderá a caução.

I – A equipe que for punida e não cumprir as penas entre elas o pagamento da caução, ficará proibida de participar de competições municipais por dois anos incluindo seus atletas. Esses atletas não poderão ser inscritos em outras equipes por dois anos.

DAS SÚMULAS

Art 35º - Antes ou durante o desenrolar de um jogo, é terminantemente proibido o lançamento em súmula de protesto da partida, sob qualquer protesto.

I – Após o término da partida o representante de uma equipe tem o prazo de 48 horas após o final do jogo, para efetuar um protesto através de um ofício endereçada a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto com o devido recolhimento da taxa de um salário mínimo vigente no mês, junto à organização. Sendo deferido o protesto a equipe terá o valor restituído.

DOS DEVERES DA EQUIPE

Art 36º - São deveres do clube:

I – Reconhecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto como dirigente da 6ª COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY.

II – Pagar pontualmente a taxa de inscrição.

IV – Cumprir as demais exigências constantes deste regulamento.

DA PREMIAÇÃO

Art 37º - Haverá premiação do 1º até o 4º Lugar. Também troféu para goleador e goleiro menos vazado da copa em geral.

DOS JOGOS

Art 38º - Os jogos serão disputados preferencialmente aos sábados.

I – A organização reserva-se o direito de marcar jogos nos domingos, e até em períodos matutinos aos sábados ou domingos, caso se aperte em relação ao calendário, ou por reunião das equipes com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para realização de jogos finais, por exemplo.

Art 39º - Não terá validade o comum acordo entre os dois times, visando a transferência ou antecipação do jogo, sem que haja a homologação pela organização.

I – É proibido o comum acordo entre os participantes para a transferência do mando de campo ou de local de jogo estabelecido pelo carnê.

Art 40º - A contagem dos pontos da copa obedecerá aos seguintes critérios:

Vitória	03 pontos;
Empate	01 pontos;
Derrota	zero ponto.

Art 41º - Os critérios para desempate de classificação são:

- I. Pontos obtidos;
- II. Número de vitórias;
- III. Confronto direto;
- IV. Gols sofridos;
- V. Saldo de gols;
- VI. Disciplina;
- VII. Sorteio.

Art 42º - A copa será disputada da seguinte forma:

(Total de equipes), todos contra todos e as quatro mais bem colocadas se classificam para as semifinais, onde disputa o 1º contra o 4º e o 2º contra o 3º colocado.

I - Em caso de empate nas semi-finais haverá a decisão por pênaltis com 3 (três) cobranças alternadas. Ainda permanecendo o empate serão feitas cobranças alternadas, onde a equipe que fizer vantagem de um gol será declarada vencedora, não podendo repetir jogadores até completar todos que acabaram o jogo.

II – Após a realização dos jogos de grupos, ZERA a quantidade de cartões amarelos das equipes para as semi-finais.

III - A equipe que tiver um jogador expulso na última partida da fase de grupos, deverá ser punida com a suspensão do atleta para a fase semi-final.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 44º - O campeonato se regerá pelas disposições do presente regulamento e de mais disposições expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ficando revogadas as disposições contrárias.

Art 45º - Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na interpretação deste regulamento, serão dirigidos e resolvidos soberanamente pela organização, através da nota oficial versando sobre a matéria em foco.

Art 46º - A organização juntamente com a arbitragem exige o uso de caneleiras dos atletas nos jogos, assim também estará PROIBIDO o uso de chuteiras de trava (futebol de campo) nos jogos, sendo permitido apenas o uso de chuteiras com trava de society ou tênis de futsal.

Art 47º - As equipes deverão se responsabilizar pela inscrição e participação de menores de idade na competição.

Art. 48º - As equipes deverão verificar se a algum jogador que deverá cumprir jogo de suspensão, devido a ultima partida realizada por este no ano anterior.

Art 49º - Cada associação participante deve entregar à organização no dia da entrega das inscrições a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) valor esse terá que ser em cheque para a caução. A inscrição não será cobrada. No final da copa, se a equipe cumprir com as determinações do regulamento o valor da caução será devolvido.

Art 50º - O valor da caução paga por alguma equipe, poderá ser usado como auxílio a atletas que sofrerem alguma lesão grave durante os jogos da copa, distribuídos em forma de material entre os clubes que não sofrerem tal penalidade ou ainda ser usada como caixa da organização.

Art 51º - Caso algum clube abandonar a COPA será automaticamente suspenso por um ano por qualquer competição organizada pela Secretaria Municipal de Educação e perderá o valor da Caução.

Art 52º - Os torcedores do time mandante da partida que lançarem (jogarem) quaisquer objetos que possa ferir atletas, árbitros ou pessoas ligadas diretamente ao jogo para dentro de campo que conste em súmula a equipe perderá o mando de campo sendo este julgado pela organização.

BOA SORTE A TODOS.

6ª COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY



**Realização: Prefeitura Municipal de Nova
Roma do Sul**

Ficha de Inscrição 2018

Nome da Equipe: _____

	Nome do Atleta	R. G.	Assinatura
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			

	Nome	R.G.	Assinatura
Treinador			
Massagista			

Responsável: _____, Fone: _____

Observação: Os nomes dos atletas devem ser legíveis.